



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7 397, de 24 de março de 2026

(Dispõe sobre a revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, inativos e seus pensionistas, da Administração Direta e Autárquica, de que trata o art. 226 da Lei Complementar nº. 187, de 30 de agosto de 2011, na redação dada pela Lei Complementar nº. 333, de 24 de janeiro de 2017, referente a 2026)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedida aos servidores públicos municipais ativos, inativos e a seus pensionistas, da Administração Direta e Autárquica, a revisão geral e anual dos vencimentos referentes a 2026, nos termos do que dispõe o art. 226 da Lei Complementar nº. 187, de 30 de agosto de 2011, na redação dada pela Lei Complementar nº. 333, de 24 de janeiro de 2017, para recomposição pelas perdas inflacionárias o percentual de 3,36% (três inteiros e trinta e seis centésimos por cento) referente ao INPC- Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acrescido de 1,64% (um inteiro e sessenta e quatro centésimos por cento), totalizando 5% (cinco por cento).

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei onerarão as dotações próprias do Orçamento Anual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de março de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição
Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe do Departamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0013-05E5-E4A6-4CF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 24/03/2026 15:36:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO (CPF 276.XXX.XXX-80) em 24/03/2026 15:40:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDISON MARCO CAPORALIN (CPF 213.XXX.XXX-07) em 24/03/2026 15:51:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF 370.XXX.XXX-00) em 24/03/2026 15:53:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/0013-05E5-E4A6-4CF6>